



## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO III PERÍODO LEGISLATIVO

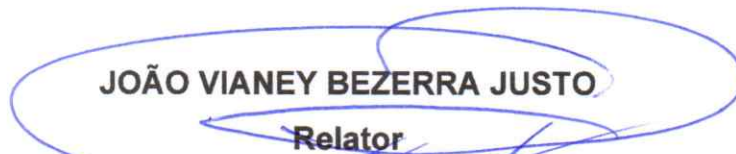
Ata da décima sétima reunião da Comissão de Justiça e Redação do Terceiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 06 de agosto de 2024; estando presentes os vereadores Edmundo Dantez Cordeiro Barros, João Vianey Bezerra Justo e Gabriel Kleber Pereira de Melo. O presidente Edmundo Dantez Cordeiro Barros declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 010/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária do Município de Tabira-PE, e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator João Vianey Bezerra Justo, que considerou ser a matéria legal e apresentou seu voto pela regular tramitação do referido Projeto de Lei, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão Permanente, resultando em um parecer final pela aprovação da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 011/2024, do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação e concessão de valores com base na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, aos integrantes do quadro de profissionais das equipes de saúde da família, equipes bucal (eSB) e equipes multiprofissionais (eMulti) e dá outras providências. A palavra foi facultado ao relator desta Comissão que considerou ser a matéria legal, uma vez que regulamenta a concessão de valores oriundos do governo federal aos profissionais de saúde e apresentou seu voto pela legalidade da matéria, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela aprovação do referido Projeto de Lei. Dando continuidade, o senhor Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 044/2024, de origem do Legislativo, que denomina a creche e escola municipal de educação infantil do bairro Espírito Santo de M<sup>a</sup> das Neves Pires da Silva (Nevinha Pires) e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator, que após análise considerou ser a matéria legal, com justa homenagem à professora Nevinha Pires e apresentou

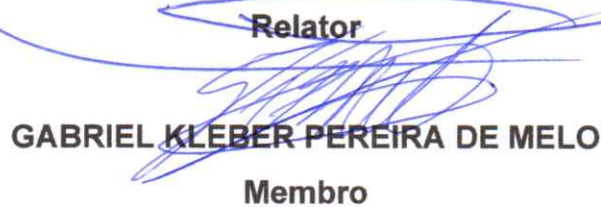




seu voto pela regular tramitação nesta Casa, voto este que foi acompanhado por unanimidade dos membros desta Comissão, o que resultou em um parecer final pela legalidade e aprovação da matéria. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

  
**EDMUNDO DANTEZ CORDEIRO BARROS**  
Presidente

  
**JOÃO VIANEY BEZERRA JUSTO**  
Relator

  
**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**  
Membro

